



PORTARIA SEMAD N° 0320/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento Nº 0840/2021 do servidor interessado, CONSIDERANDO, 0 parecer exarado pela Assessoria Jurídica: CONSIDERANDO a autorização e solicitação da chefia imediata: CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.107-8	JOAO BATISTA FERREIRA SILVA	GARI	2019	01/09 a 30/09/2021

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 26 de agosto de 2021.

CESAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, Fiz a publicação

Deste ato, no local de costume

TABIRA 26 108 1004

AMS 9706

Fucionário